



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO

Por determinação da Chefe da Delegacia de Imigração na Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, a Delegada de Polícia Federal LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA REGIS DE CARVALHO, matrícula 15.236, NOTIFICO a estrangeira MARIA DEL CARMEN FERNÁNDEZ DOMÍNGUEZ, de nacionalidade espanhola, filha de Francisco Fernandez Lopeze e de Deolinda Domingues Rodrigues, nascida em 2 de julho de 1971,

que, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o art. 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme Portaria CPMIG nº 1369, de 9 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, em razão de condenação por violação por violação aos preceitos do art. 12, “caput”, combinado com o art. 18, inciso I, III, ambos da Lei nº 6.368/76, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 10ª Vara de Recife/PE, ficando desde já **NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/DREX/SR/PF/PE, localizada no térreo do Aeroporto Internacional do Guararapes, nesta cidade do Recife –PE, fone 81 21373921, e-mail delemig.srpe@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MORGIANA DE MENEZES LIMA CORREIA, Agente de Polícia Federal**, em 19/05/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18819924** e o código CRC **3C7058F2**.